



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### **PORTARIA OAB/MS n.º 24/2010**

*"Criar espaço cultural no âmbito da OAB/MS"*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância da utilização das instalações da OAB/MS para a realização de atividades sócio-culturais voltadas para a comunidade interna e externa;

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização do espaço,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar um Espaço Cultural no hall de entrada do Plenário da OAB/MS, com o objetivo de abrigar manifestações artísticas, eventos literários e culturais que contribuam para o enriquecimento sócio-cultural da comunidade em geral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 14 de abril de 2009.

**Leonardo Avelino Duarte**

Presidente da OAB/MS